

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 1/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0039761/2024-52

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Iraci Xavier da Silva	CPF/CNPJ: 845.195.686-68	
Endereço: Rodovia MG 122, 1729	Bairro: VILA MATO VERDE	
Município: Porteirinha	UF: MG	CEP: 39520000
Telefone: 38 999285465 / 38 991093225	E-mail: matasolucoesagro@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: ASSENTAMENTO PA AMERICANA-Lote 53	Área Total (ha): 54,3514
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matricula 2886, Livro: 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG/INCRA- Contrato de Concessão de Uso	Município/UF: Grão Mogol/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-9167607D5DFF447DA90130390D7D8324

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	36,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	36,00	ha	23K	713.106	8.189.792

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura	Eucalipto	36,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado	cerrado		36,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1.409,0810	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 08/11/2024

Data da vistoria: 10/12/2024

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 03/01/205

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo, em área de **36,00ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de silvicultura(eucalipto), na ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **Iraci Xavier da Silva**, portador do CPF nº 845.195.686-68.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Imóvel rural situado no município de Grão Mogol/MG, no lugar denominado ASSENTAMENTO PA AMERICANA , LOTE 53-INCRA, com área de 54,3514ha, devidamente registrada sob a matricula 2886, Livro:2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, pertencente **Iraci Xavier da Silva**, portador do CPF nº 845.195.686-68.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, em estágio inicial de regeneração natural, apresentando espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3127800-9167607D5DFF447DA90130390D7D8324

- Área total: 18.729,2965 ha

-Área de reserva legal: 4.539,8666 ha

-Área de Preservação Permanente: 0,000 ha

Área de uso antrópico consolidado: 1.333,8502 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

- (X) A área está preservada: 4.539,8666 **ha**
- () A área está em recuperação:ha
- () A área deverá ser recuperada:.....ha
- (X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal está presente em uma área de 4.539,8666 **há de Cerrado (Reserva Coletiva-INCRA).**

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 26/06/20215, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 4.539,8666ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritários para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo, em área de **36,00ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de silvicultura(eucalipto), na ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **Iraci Xavier da Silva**, portador do CPF nº 845.195.686-68.

* O rendimento do material lenhoso é segundo inventário floresta apresentado, é **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

***Taxa de Expediente:** Taxa de expediente de análise de intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de 36,00ha de Cerrado, Valor R\$805,90, Quitada em 13/09/2023.

***Taxa de Expediente/Complementar:** Taxa de expediente de análise de intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de 36,00ha de Cerrado, Valor R\$78,85, Quitada em 20/05/2024.

***Taxa florestal:** Taxa florestal referente a **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa. Valor R\$9.936,36- Quitada em 13/09/2023.

***Taxa florestal/Complementar:** Taxa florestal referente a **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa.

Valor R\$478,97- Quitada em 20/05/2024.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: **23134596**.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 1

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da propriedade é representada, predominantemente, pela ocorrência de relevo plano a suave ondulado.

Solo: O município de Grão Mogol / MG, possui as manchas de solos distribuídas entre as tipologias: Latossolo vermelho - amarelo (LVA); Cambissolo háplico Tb (Cxbd); Latossolo vermelho (LVd) e Afloramento Rochoso (AR), disponíveis na plataforma IDE-Sisema (2023). Para a área em estudo temos o Latossolo vermelho - amarelo (LVA)..

Hidrografia: A região na qual situa-se o empreendimento está inserida na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha (JQ1) na região da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A área de estudo está localizada no Bioma Cerrado, com vegetação em estágio em vários estágios de regeneração natural.

Especies vegetais predominantes na área: Pau terra, cagaita, barbatimão, jatobá, pequi, jacarandá, etc.

Fauna:

ESTUDOS DE FAUNA

Em relação à fauna, esta é composta por aproximadamente 178 espécies de mamíferos; 591 espécies de aves; 117 espécies de répteis; 79 espécies de anfíbios; 241 espécies de peixes; 221 espécies de abelhas (MMA, 2021). "A fauna do Cerrado" é bastante diversificada, mas não tão conhecida, havendo diversas espécies de animais endêmicos. A fauna atua como importante vetor de dispersão de sementes, sendo a sua presença importante para recuperação de ambientes degradados. A despeito de sua importância, e embora o bioma tenha uma rica diversidade de animais, inúmeras espécies se encontram ameaçadas de extinção, como a catita, o tamanduá-bandeira, o tatu-canastra, o veadocampeiro e o lobo-guará. Dentre as espécies de destaque, está o

pato mergulhão, uma das aves mais ameaçadas das Américas e uma das mais raras do mundo (ISPN, 2021).

Quanto à integridade da Fauna, a área é classificada como muito alta, conforme dados do Zoneamento Ecológico Econômico do SEMAD/UFLA disponível na plataforma IDESISEMA (Infraestrutura de Dados Espaciais).

INVENTARIAMENTO DA FAUNA SILVESTRE LOCAL

Considerando os possíveis impactos sobre a fauna, decorrentes da atividade de supressão de vegetação nativa, bem como a necessidade de protegê-la, o presente RELATÓRIO DE FAUNA SILVESTRE está contido no escopo de prosseguimento do processo de manejo da fauna, atuando como documento norteador da execução do levantamento e caracterização da riqueza e diversidade de espécies silvestres locais, sendo elaborado a partir do Termo de Referência DN COPAM Nº 217 DE 06 de Dezembro de 2017.

Sendo assim, este documento configura-se como parte fundamental para o prosseguimento correto do planejamento sustentável do empreendimento a ser licenciado, rezando em conformidade com as deliberações presentes no artigo 27, seção IV que visam evitar e/ou se possível mitigar os impactos ambientais negativos, e por fim os compensar, na impossibilidade de evitá-los. 4.6.1 OBJETIVO PRINCIPAL Caracterizar a biodiversidade faunística das áreas afetadas pelo empreendimento e seus impactos reais ou potenciais sobre ela, considerando as espécies, populações, comunidades e funções ecológicas ali presentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ Gerar uma lista de espécies silvestres locais; ✓ Detectar a presença de animais de importância econômica; ✓ Detectar a presença de animais exóticos; ✓ Detectar a presença de animais que ofereçam riscos à saúde pública; ✓ Contribuir para a diminuição da perda da biodiversidade local; A fauna da região apresenta grande diversidade de espécies de animais, com destaque para a avifauna, apresentando um bom grau de conservação e um complexo de espécies pertencentes a diversos habitats. Tal diversidade e relação intrínseca com as diferentes fito fisionomias, reflete a grande diversidade e importância ecológica da avifauna na região. Reiterando que a nível de informações faunísticas sobre a área, não existem dados anteriormente levantados, sendo os dados mais próximos, os contidos no Plano de Manejo da APA Serra do Sabonetal, e replicados na lista de potenciais ocorrências de animais descrita abaixo, Quadro 1, que foi elaborada a partir da compilação dos dados secundários das ocorrências relatadas no Plano de Manejo da referida UC.

Essa metodologia segue o que reza a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.162 DE 20/06/2022 para áreas até 50 hectares de extensão, tal Resolução, altera a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 26 de outubro de 2021 que dispõe sobre os processos de requerimento de autorização para intervenções ambientais ao órgão ambiental estadual competente, as diretrizes de análise desses processos, e regulamentar os arts. 22 e 73 do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019.

Para avaliar o status das espécies registradas quanto ao nível de ameaça de extinção, foram utilizadas três listagens, sendo elas : a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, que atua em âmbito global, para o âmbito nacional, o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (MMA, 2018 com sua atualização em 2022), que por convenção, traz a anotação das categorias com o nome escrito em português e sigla original em inglês entre parênteses, sendo de acordo com a Portaria MMA nº 354 /2023, consideradas espécies ameaçadas, aquelas categorizadas como vulnerável (VU), Em Perigo (EN), criticamente em Perigo (CR) e Extintas na Natureza (EW), além de Quase Ameaçada (NT), Menos Preocupante (LC), Dados Insuficientes (DD), Não Aplicável (NA) e Não Avaliada (NE).

E a terceira lista utilizada com recorte mais local, sendo por isso, considerada a mais importante no cruzamento dos dados para a elaboração da lista de espécies da Fazenda P.A Americana, sendo ela a Lista de Fauna ameaçada de extinção no Estado de Minas Gerais, constante do Anexo Único da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Tal listagem utiliza as anotações de categoria de acordo com o grau de ameaça da seguinte forma: CR= Criticamente em Perigo; EN= Em Perigo; VU= Vulnerável. Para fins de atualização, a construção da presente lista além da compilação dos dados do plano de manejo, teve os nomes científicos das espécies ajustados para a nomenclatura mais recente.

ESPÉCIES EXÓTICAS Com relação às espécies exóticas relatadas para a área segundo os planos de manejo locais, estão representantes da avifauna como a Garça vaqueira (*Bubulcus ibis*) e a pomba comum (*Columba livia*), e o pardal de telhado (*Passer domesticus*).

ESPÉCIES DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA Esse grupo abriga espécies com utilização direta pela população humana como mascotes, mantidas vivas e até eventualmente comercializadas ilegalmente, aves caçadas para obtenção de subprodutos ou carne, bem como aquelas espécies com interação direta com atividades humanas, seja como controladoras de potenciais pragas, seja como consumidoras de produtos cultivados ou animais criados domesticamente. Cabem aqui, ainda, as “espécies

reservatório" de doenças transmissíveis à população humana, cultivos e criação doméstica. Segundo os planos de manejo referenciados, uma grande gama de espécies de importância econômica está presente na área dos parques, no grupamento de aves com potencial econômico ressalta-se os psitacídeos (papagaios e jandaias).

ESPÉCIES CINEGÉTICAS Espécies cinegéticas são as espécies que são predadas ou sofrem grande pressão de caça, sendo a atividade de caça definida como a extração de qualquer animal selvagem do seu meio natural. As relações entre o homem e os animais são muito antigas constituindo uma conexão extremamente importante para as sociedades humanas, em especial em regiões semiáridas. O uso de espécies cinegéticas por comunidades rurais é uma prática que deve ser estudada, mesmo que sendo ilegal, pois ocorre até hoje nos diversos biomas brasileiros. Seus uso, medicinais, alimentares e até mesmo ritualísticos, são disseminados através da oralidade de forma geracional, sendo muitas vezes causa de grandes impactos populacionais em espécies de extrema importância ecológica. Como exemplo de espécies cinegéticas possivelmente presentes na área do empreendimento e relatadas nos planos de manejo utilizados como referência para o presente trabalho podemos destacar dentro do grupo avifauna: a perdiz, (*Rhynchotus rufescens*) e a codorna (*Nothura maculosa*). Dentre os mamíferos podemos destacar os tatus, a cutia (*Dasyprocta sp.*), a preá (*Galea spixii*) e o Mocó (*Kerodon rupestris*).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Bioma Cerrado abriga elevada diversidade de fauna e flora com diversas espécies e grande abundância de indivíduos, alguns com adaptações especializadas para explorar recursos específicos de cada um dos seus habitats. Por isso a manutenção desses habitats é de fundamental importância na conservação das espécies que ali vivem, principalmente durante a fase de reprodução desses animais, e se considerando a importância da manutenção e preservação da vida silvestre, reforça-se ainda a necessidade das reservas florestais para refúgio das espécies naturais, sendo a sua proteção de responsabilidade do proprietário, o que já está no escopo do projeto de intervenção ambiental do empreendimento.

ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS

Impacto ambiental é qualquer modificação que ocorre no meio ambiente. Um impacto ambiental pode ter causa natural ou resultar de atividades antrópicas. Um impacto acontece, se houver um elemento gerador, que neste caso, chama-se aspecto ambiental. Quando este impacto provoca danos ao meio ambiente, é chamado de impacto negativo. Quando resulta em benefício ambiental, é chamado de impacto positivo. Conhecer o aspecto gerador de uma atividade é essencial para prever e adotar medidas preventivas ainda na fase de planejamento (FREIRE, 2019). A metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais consistiu em uma análise técnica dos profissionais responsáveis pelo estudo, levando em consideração a fase de implantação e operação da atividade. Foram observados impactos positivos e negativos nos fatores ambientais, sociais e econômicos que possam ser capazes de alterar quantitativa e qualitativamente a região em que está instalada a propriedade e as áreas possivelmente afetadas. Os principais problemas ambientais gerados na fase da implantação, considerando a supressão de vegetação nativa no local, é a perda de território e abrigo, proporcionada pela supressão da vegetação, assim como o afugentamento dos animais para as áreas circundantes.

Obs.: Fica APROVADO o ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE, apresentado pelo empreendedor .

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção ambiental integral com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaque para uso alternativo do solo, em área de **36,00ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de implantação de projeto de silvicultura(eucalipto), na ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **Iraci Xavier da Silva**, portador do CPF nº 845.195.686-68.

* O rendimento do material lenhoso é segundo inventário floresta apresentado, é **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de implantação de projeto de silvicultura(eucalipto) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar

em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qual quantitativa da diversidade floristica e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção de implantação de projeto de silvicultura(eucalipto), na ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **Iraci Xavier da Silva**, portador do CPF n° 845.195.686-68, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo, em área de **36,00ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de realizar implantação de projeto de silvicultura(eucalipto), no ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como responsável pela intervenção Iraci Xavier da Silva, portadora do CPF n° 845.195.686-68.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada na zona rural, Município de Grão Mogol/MG, com área total de 54,3514 ha, registrada sob o Contrato de

Concessão de Uso (100758981, 100758984) entre o Instituto de Colonização de Reforma Agrária (INCRA), em face de Iraci Xavier da Silva, portadora do CPF nº 845.195.686-68, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa parecer para intervenção ambiental integral com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo, em área de **36,00ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de silvicultura(eucalipto), na ASSENTAMENTO PA AMERICANA-LOTE 53, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável **Iraci Xavier da Silva**, portador do CPF nº 845.195.686-68.

* O rendimento do material lenhoso é segundo inventário floresta apresentado, é **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **1.409,0810m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após emissão.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

() Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal,

(x) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1914 DE 05/09/2013 (Formação de floresta):

O plantio de espécies neste Projeto de Formação de Floresta vista a reposição florestal através de projeto de plantio de espécies nativas.

Com isso, a alocação do Projeto de Formação de Floresta visa subsidiar condições favoráveis à reconstituição da flora e fauna da região, visando promover a reposição florestal pela supressão de vegetação nativa em 46,00 hectares, totalizando 1.409,0810m³ de lenha e para a reposição serão necessárias 8.455 mudas nativas. O Projeto de Formação de Floresta possibilitará ainda a mitigação de processos erosivos ocasionados pelas atividades.

O Projeto de Formação de Floresta possibilitará ainda a mitigação de processos erosivos ocasionados pelas atividades do empreendimento e a colonização vegetal através do plantio de espécies nativas e exóticas, que futuramente atuarão como fonte de propágulos, contribuindo para a conservação da biodiversidade local.

A área destinada a reconstituição da flora, e consequente aplicação do projeto, perfaz aproximadamente 6,17 hectares.

As coordenadas de referência em relação a área destinada a compensação ambiental em UTM.(X = 713.482, Y = 8.189.328).

M E M O R I A L D E S C R I T I V O (UTM)

Imóvel : P.A. AMERICANA (Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma)

Proprietário : IRACI XAVIER DA SILVA

Município : GRÃO MOGOL U.F: MG – BR

Área (ha) : 6,1675

Perímetro (m) : 1.241,98

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.189.627,47m e E 713.471,07m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 96°03'54" por uma distância de 146,67m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.189.611,97m e E 713.616,93m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 164°01'09" por uma distância

de 8,72m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.189.603,59m e E 713.619,33m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 119°02'04" por uma distância de 9,85m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.189.598,81m e E 713.627,94m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 181°31'49" por uma distância de 19,13m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.189.579,69m e E 713.627,43m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 149°07'40" por uma distância de 11,08m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.189.570,18m e E 713.633,12m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 121°10'33" por uma distância de 4,60m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.189.567,79m e E 713.637,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 166°27'05" por uma distância de 26,89m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.189.541,65m e E 713.643,35m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 163°38'15" por uma distância de 9,10m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.189.532,92m e E 713.645,92m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 143°29'12" por uma distância de 8,63m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.189.525,98m e E 713.651,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 139°11'18" por uma distância de 14,74m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.189.514,83m e E 713.660,69m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 155°47'02" por uma distância de 11,94m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.189.503,94m e E 713.665,58m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 174°53'54" por uma distância de 14,62m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 8.189.489,37m e E 713.666,88m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 133°10'15" por uma distância de 9,04m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 8.189.483,19m e E 713.673,48m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 104°53'40" por uma distância de 11,56m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 8.189.480,22m e E 713.684,65m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 130°50'03" por uma distância de 14,83m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 8.189.470,52m e E 713.695,86m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 146°38'09" por uma distância de 6,34m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 8.189.465,23m e E 713.699,35m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 112°30'42" por uma distância de 16,23m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 8.189.459,02m e E 713.714,34m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 169°45'41" por uma distância de 38,93m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 8.189.420,71m e E 713.721,26m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 261°56'14" por uma distância de 31,51m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 8.189.416,29m e E 2 / 2 713.690,06m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 165°45'14" por uma distância de 57,45m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 8.189.360,60m e E 713.704,19m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 165°02'32" por uma distância de 153,09m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 8.189.212,70m e E 713.743,71m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 302°45'04" por uma distância de 143,63m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 8.189.290,41m e E 713.622,91m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 296°29'28" por uma distância de 60,71m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 8.189.317,49m e E 713.568,57m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 10°45'56" por uma distância de 49,27m até

o vértice -P-0025, de coordenadas N 8.189.365,89m e E 713.577,77m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 279°56'31" por uma distância de 11,97m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 8.189.367,95m e E 713.565,98m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 357°16'45" por uma distância de 16,96m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 8.189.384,89m e E 713.565,18m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 291°58'18" por uma distância de 12,62m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 8.189.389,61m e E 713.553,47m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 359°33'24" por uma distância de 24,01m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 8.189.413,62m e E 713.553,29m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 274°56'43" por uma distância de 90,73m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 8.189.421,44m e E 713.462,89m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 358°49'51" por uma distância de 110,23m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 8.189.531,64m e E 713.460,64m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 3°32'14" por uma distância de 80,06m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 8.189.611,55m e E 713.465,58m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 19°02'34" por uma distância de 16,84m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.241,98 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A compensação proposta refere-se ao plantio de mudas em área equivalente à 6,17 hectares espaçamento 3x2 para o plantio de 8.455 mudas, estas que somadas à quantidade extra para caso de morte após o plantio (neste caso considerar 10% do total), totalizando 85 mudas. Vale reforçar que as mudas extras serão necessárias apenas se constatada mortandade acima do percentual indicado.

ESPÉCIES INDICADAS

- Espécies de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte: pequi (*Caryocar brasiliense*) corte.
- Pioneiras: barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*); gonçalo-alves (*Astronium fraxinifolium*); mamica-de-porca (*Zanthoxylum rhoifolium*); maria-pobre (*Dilodendron bipinnatum*); angico-vermelho (*Anadenanthera peregrina*); araticum (*Annona coriacea*); mama-cadela (*Brosimum gaudichaudii*); pau-pombo (*Tapirira guianensis*); aroeira-brava (*Lithraea molleoides*); pau-terra (*Qualea grandiflora*); amendoim-bravo (*Platypodium elegans*);
- Secundárias: sucupira-branca (*Bowdichia virgilioides*); sucupira-preta (*Pterodon emarginatus*); embiruçu (*Pseudobombax grandiflorum*); jacarandá-do-cerrado (*Machaerium opacum*); pau-caixeta (*Simarouba versicolor*); cagaita (*Eugenia dysenterica*);
- Clímax: jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*); copaíba (*Copaifera langsdorffii*); pereiro (*Aspidosperma tomentosum*).

Estima-se que as áreas revegetadas necessitam de um período médio de 2 anos de manutenção. Compreendendo as seguintes operações: coroamento, replantio,

adubação de cobertura, combate às pragas e doenças, desbastes e podas. As mudas que serão utilizadas no processo de revegetação serão adquiridas através de compra.

CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES

O cronograma estabelece o acompanhamento sistemático do plantio durante o período de mínimo de 2 anos. A execução do Projeto de Formação de Floresta independe de datas préestabelecidas, portanto, a partir do plantio na época sugerida (período chuvoso), basta seguir as etapas de forma sequencial e conforme as necessidades que surgirem na área.

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de silvicultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

Foram inseridos no quadro abaixo exemplos de condicionantes a serem estabelecidas. Outras poderão ser acrescidas pela equipe técnica e jurídica]

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar a implantação do Projeto de Formação de floresta Nativa de cumprimento das obrigações da reposição florestal, apresentado e aprovado pelo órgão ambiental competente	Estabelecer prazo conforme cronograma do projeto
2	Apresentar relatório de implantação, logo tão logo tenha concluído o plantio, com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio.	Logo após a implantação do plantio do projeto
3	Apresentar relatório periódicos/anualmente, visando acompanhamento das atividades do Projeto de Formação de Floresta	Anualmente até efetivação da floresta, conforme cronograma

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá
MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 20/01/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104877596** e o código CRC **77078492**.

Referência: Processo nº 2100.01.0039761/2024-52

SEI nº 104877596